



PORTARIA N° 009 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) Alice Fiorin, CPF n.º 116.xxx.xxx-54, matrícula n.º 7839 e Graciele Alves de Paula Caprioli, CPF n.º 073.xxx.xxx-71, matrícula n.º 7996 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares e a Engenheira Civil Pamela Benevides Taylor, CPF n.º 172.xxx.xxx-43, matrícula n.º 7814, Registro ES-051516/D, como Fiscal Técnica, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 132/2025/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ nº 27.142.686/0001-01 e a empresa MAIA GSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.261.390/0001-94, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma de um centro de convivência e fortalecimento de vínculos do idoso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) Alvinéia Dona Oss, CPF n.º 015.xxx.xxx-48, matrícula nº 8003 e Flaviana Debossan Fernandes Silva, CPF nº 129.xxx.xxx-18, matrícula nº 3062, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do contrato, e terá vigência até o vencimento do referido contrato e de sua garantia, quando houver.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 318 de 12 de Dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 15 de Janeiro de 2026.

JEFFERSON GUISSO NEVES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001-P/2025